



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2432/GR/UFFRS/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº  
23205.026361/2022-07.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.026361/2022-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.026361/2022-07.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Renata Franceschet Goettems	3057476	Professor do Magistério Superior	Presidente
Verônica da Silva Salvador	2145395	Assistente em Administração	Membro
Tatiana Peretti	1906458	Pedagogo-Area	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor